MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Diretoria de Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador
SCS, Quadra 04, Bloco A, 6º andar, Ed. Principal
70.304-000 Brasília-DF
Tel.: (61) 3213 8081 Fax: (61) 3213 8484

PLANO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE DIRETRIZES PARA AS ATIVIDADES DE TOXICOLOGIA RELACIONADAS À VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

Brasília, Março de 2010

OBJETIVO

O presente plano de trabalho tem por objetivo nortear as atividades para o processo de construção de diretrizes para as atividades de toxicologia relacionadas à vigilância e atenção à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS)

ESTRATÉGIAS PARA O PROCESSO ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES

1. Criação de um grupo de trabalho por meio da portaria 298 de 10 de fevereiro de 2010;
2. Aprovação do Plano de Trabalho;
3. Criação dos Subgrupos de Trabalho;
4. Levantamento do conhecimento técnico-científico para subsidiar as discussões acerca da toxicovigilância no SUS;
5. Sistematização dos produtos obtidos pelos subgrupos de trabalho;
6. Publicação das diretrizes.

1. CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO

1.1. Formação do Grupo de Trabalho – GT

As atividades a serem desenvolvidas para elaborar as diretrizes para a toxicovigilância no SUS contará com a contribuição de um Grupo de Trabalho – GT instituído por meio da Portaria MS n°. 298, de 10 de fevereiro de 2010 (Anexo 1).

Este GT, de caráter consultivo, é composto por representantes das diversas instituições do Ministério da Saúde envolvidos com a área de toxicologia. Este GT contara com a cooperação técnica da Organização Panamericana de Saúde-OPAS e o apoio técnico da Associação Brasileira de Centros de Informação e Assistência Toxicológica e Toxicologistas Clínicos-ABRACIT e da Sociedade Brasileira de Toxicologia-SBTOX.

1.2. Atribuições do Grupo de Trabalho – GT

i) Atribuições da coordenação do Grupo de Trabalho:

- Coordenar o processo de elaboração das diretrizes para as atividades de toxicologia relacionadas à vigilância e atenção à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- Coordenar as atividades do GT constituído durante o processo de elaboração da minuta de portaria contendo diretrizes para as atividades de toxicologia relacionadas à vigilância e atenção à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Consultar e reunir, quando necessário, especialistas e representantes de órgãos ou entidades públicas ou privadas bem como integrantes da sociedade civil organizada, sempre que entender necessário para apoiar os seus trabalhos;
- Criar instrumentos de consulta para promover o processo participativo de instituições e sociedade civil e organização das demais demandas;
- Acompanhar a realização de oficinas e reuniões de trabalho e seminários afetos ao tema, condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros do Ministério da Saúde;
- Apreciar os temas não consensuados pelo GT;
- Assegurar o cronograma definido pelo GT;
- Organizar e divulgar os documentos do GT.

ii) Atribuições do Grupo de Trabalho:

- Colaborar com contribuições técnico-científicas elaboração das diretrizes;
- Contribuir na construção de documentos, que se façam necessários no processo de elaboração das diretrizes para as atividades de toxicologia relacionadas à vigilância e atenção à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Legitimar o processo de elaboração das diretrizes, junto as suas respectivas instituições representadas;
- Definir o cronograma de atividades;

- Estabelecer e integrar os subgrupos de trabalho;
- Colaborar com a coordenação com o pleno cumprimento de suas funções.

2. SUBGRUPOS DE TRABALHO

O subgrupo sera composto por representantes das diversas instituições que compõe os segmentos envolvidos com a área de toxicologia.

Os componentes de cada subgrupo serão estabelecidos na primeira reunião do GT.

2.1. Divisão dos Subgrupos de Trabalhos

Os subgrupos serão divididos em:

1. Atenção
2. Vigilância

2.1.1. Composição dos Subgrupos de Trabalho

Grupo Atenção

Coordenador: Departamento de Atenção Especializada/DAE/MS

Relator: Departamento de Ateção Básica/DAB/MS

Integrantes:

Coordenação Geral de Saúde do Trabalhador (CGSAT);

Departamento de Assistência Farmacêutica (DAF).

Departamento de Ciência e Tecnologia (DECIT);

Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES);

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO);

Gerência Geral de Toxicologia (GGTOX/RENACIAT);

Coordenação Geral de Medicamentos (CGMED/ANVISA);

Coordenação Geral de Urgência e Emergência (CGUE/SAMU-colaboarador)

Instituto Nacional do Cancer (INCA);
Associação Brasileira de Centros de Informação e Assistência Toxicológica e Toxicologistas Clínicos (ABRACIT- CIT/Campinas);
Sociedade Brasileira de Toxicologia (SBTOX);
Organização Panamericana de Saúde (OPAS)

Grupo Vigilância

Coordenador: Departamento de Vigilãncia em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador/DSAST/SVS/CGVAM

Relator: Núcleo de Gestão do Sistema Nacional de Notificação e Investigação em Vigilância sanitária /NUVIG/ANVISA

Integrantes:
Coordenação Geral de Saúde do Trabalhador (CGSAT);
Departamento de Ciência e Tecnologia (DECIT);
Departamento de Apoio a Gestão Descentralizada (DAGD).
Coordenação Geral de Laboratórios (CGLAB/MS);
Coordenação de Apoio ao Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviço (CGDEP/MS);
Centro Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS/DEVEP);
Gerência Geral de Toxicologia (GGTOX/RENACIAT);
Departamento de Análise de Saúde (DASIS);
Gerência Geral de Saneantes (GGSAN);
Gerência Geral de Alimentos (GGALI/ANVISA)
Instituto Nacional do Cancer (INCA);
Associação Brasileira de Centros de Informação e Assistência Toxicológica e Toxicologistas Clínicos (ABRACIT- CIT/SC);
Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz/MS)
Sociedade Brasileira de Toxicologia (SBTOX);
Organização Panamericana de Saúde (OPAS);

CRONOGRAMA DE TRABALHO

Atividades	**2010**						
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Criação do grupo de trabalho interinstitucional publicação em Portaria	X						
Aprovação do Plano de Trabalho		X					
Apresentação dos resultados parciais				X		X	
Apresentação dos resultados finais							X

Junho e agosto

Reunião apresentação do consolidado parcial – diagnóstico

ANEXO 1

Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 298 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

Institui Grupo de Trabalho para elaboração de diretrizes para as atividades de toxicologia relacionadas à vigilância e atenção à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de se criar normatização para atividades de toxicologia relacionadas à vigilância e atenção à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com intuito de dar atendimento às demandas dos usuários e serviços de saúde, contribuindo para a integralidade do acesso e do uso racional dos recursos, resolve:

Art. 1°: Instituir o Grupo de Trabalho para elaboração de minuta de portaria contendo diretrizes para as atividades de toxicologia relacionadas à vigilância e atenção à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2°**.** O Grupo de Trabalho será constituído por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS):

a) um representante da Coordenação Geral de Vigilância em Saúde Ambiental (CGVAM/DSAST);

b) um representante da Coordenação Geral de Saúde do Trabalhador (CGSAT/DSAST);

c) um representante da Coordenação Geral de Laboratórios (CGLAB/DEVEP);

d) um representante da Coordenação de Apoio ao Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviço (CGDEP/DEVEP);

e) um representante do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS/DEVEP); e,

f) um representante do Departamento de Análise de Saúde (DASIS).

II - Secretaria de Atenção à Saúde (SAS):

a) um representante do Departamento de Atenção Especializada (DAE); e,

b) um representante do Departamento de Atenção Básica (DAB).

III - um representante da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES);

IV - Secretaria de Ciência Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE):

a) um representante do Departamento de Ciência e Tecnologia (DECIT); e,

b) um representante do Departamento de Assistência Farmacêutica (DAF).

V – Secretaria Executiva (SE):

a) um representante da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO); e,
b) um representante do Departamento de Apoio a Gestão Descentralizada (DAGD).

VI - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;

a) um representante da Gerência Geral de Toxicologia (GGTOX);
b) um representante da Gerência Geral de Medicamentos (GGMED);
c) um representante da Gerência Geral de Saneantes (GGSAN);
d) um representante do Núcleo de Gestão do Sistema Nacional de Notificação e Investigação em Vigilância sanitária (NUVIG); e,
e) um representante da Gerência Geral de Alimentos (GGALI).

VII) um representante do Instituto Nacional de Câncer (INCA).

VIII) um representante da Fundação Osvaldo Cruz (Fiocruz).

§ 1º. A Secretaria de Vigilância em Saúde, por meio do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (DSAST), exercerá a coordenação do Grupo de Trabalho.

§ 2º. Os órgãos e entidades terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta, para a indicação de seus representantes.

§3º. A coordenação do Grupo de Trabalho poderá convidar especialistas e representantes de órgãos ou entidades, do setor público ou privado, bem como integrantes da sociedade civil organizada, sempre que entender necessário.

Art. 3 O cronograma de reuniões e demais atividades será estabelecido pela coordenação do Grupo de Trabalho na reunião de instalação.

Art. 4°**. Fica estabelecido o prazo de 6 (seis) meses, para o Grupo de** Trabalho apresentar suas conclusões e a minuta de instrumento normativo supra-mencionado, a ser submetido à pactuação envolvendo o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS).

Art. 5°**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

Fonte: Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde

ANEXO 2

RELAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO GRUPO DE TRABALHO

CGVAM	Patricia Louvandini	3213-8419	Patrícia.louvandini@saude.gov.br
CGSAT			
CGLAB	Nelma Faria (suplente) e Denise Mancini (titular)	32138284	Cglab.articulaçao@saude.gov.br Denise.mancini@saude.gov.br
CGDEP	Não indicara ninguém		
DEVEP (CIEVS)	Wender Antonio de Oliveira (titular) e Eliana Tiemi Masuda (suplente)	3315-3191 3315-3193	
DASIS			
DAE	Andréia Pereira da Silva (suplente) Maria Ângela de Avelar Nogueira (titular)	3315-2247 3315-2250	Maria.avelar@saude,gov.br Andréia.pereira@saude.gov.br
DAB	Elisandréa Sguario	33068505	Elisandrea.sguario@saude.gov.br
DECIT	Marcia Luza da Motta (titular) Monica Fragoso (suplente)	Ramal 3502 ramal 2273	márcia.motta@saude.gov.br monica.fragoso@saude.gov.br
SGETS	Lidice Araujo		
DAF	Rodrigo Fernandes Alexandre	33153362	Rodrigo.alexandre@saude.gov.br
SPO	Antonio Ivan	3315-2943	ivan.araujo@saude.gov.br
DAGD	Christiane Maria Costa Santos	3315-2260	christiane.santos@saude.gov.br
GGTOX	Heloísa Rey Farza	3462-6508	ggtox@anvisa.gov.br
GGMED	Clarice Alegre Petramale	3462-5591 3462-6724	Medicamento.assessoria@anvisa.gov.br
GGSAN	Paulo Roberto Rangearo Peres	3462-5706	saneantes@anvisa.gov.br

	Elenildes S. Amorim	3462-5707	elenildes.amorim@anvisa.gov.br
GGALI	Daniela Beatriz de Castro Gomes	34625388	Daniela.gomes@anvisa.gov.br
NUVIG	Maria Eugênia Carvalhaes Cury	34625465	Maria.Cury@anvisa.gov.br
FIOCRUZ	Sérgio Rabelo Alves (titular) José Paulo Vicente da Silva (suplente)		alvessr@fiocruz.br zepa@fiocruz.br
INCA	Roberto Ribeiro Malveiro Paulo Antonio de Paiva Rebelo	(21) 2276-4935 (21) 2506-6320	rmalveira@inca.gov.br prebelo@inca.gov.br